



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

**RAINT 2014**

**Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna da  
Fundação Universidade Federal de Sergipe**

**Exercício 2014**

São Cristóvão, 30 de janeiro de 2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

*Equipe da Auditoria Interna ao final do exercício*

*Patrícia Tavares de Araújo – Coordenadora Interina*

*André Luis Oliveira Feitosa – Auditor*

*Arthur Pagani Brandão – Auditor*

*Sandra Lúcia Alves Matias – Administradora*

*Edileide Lima de Oliveira – Assistente em Administração*

*Kamilla Oliveira Azevedo – Bolsista*

*Lilian Kelly dos Santos – Bolsista*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

**SUMÁRIO**

<b>1. Introdução</b>	04
<b>2. Descrição das ações de Auditoria Interna realizadas pela unidade no exercício de 2014</b>	06
2.1. Controle da Gestão	07
2.2. Gestão Orçamentária e Financeira	10
2.3. Gestão de Suprimento de Bens e Serviços	13
2.4. Gestão de Recursos Humanos	20
2.5. Gestão Patrimonial	25
2.6. Gestão Operacional	26
2.7. Reserva Técnica	31
<b>3. Registro quanto à implementação ou cumprimento das recomendações/determinações dos órgãos de controle interno e externo</b>	39
3.1. Determinações oriundas dos órgãos de controle externo – TCU	40
3.2. Recomendações oriundas dos órgãos de controle interno – CGU	40
3.3. Recomendações formuladas pela própria unidade de auditoria interna	41
3.4. Determinações formuladas pelo Conselho Universitário – CONSU	42
3.5. Ações relativas às demandas recebidas pela Ouvidoria	43
3.6. Obrigações legais da entidade em relação às entidades de Previdência Privada	44
<b>4. Relato gerencial sobre gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados</b>	44
4.1. Cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias	45
4.2. Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela UFS	54
4.3. Avaliação dos controles internos administrativos	55
4.4. Regularidade dos procedimentos licitatórios	58
4.5. Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados	58
4.6. Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal	59
<b>5. Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a Auditoria Interna</b>	60
<b>6. Desenvolvimento institucional e capacitação da Auditoria Interna</b>	62
<b>7. Ações de fortalecimento da unidade de Auditoria Interna</b>	63



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

## **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento ao que determina a IN CGU nº 7, de 29 de dezembro de 2006, e IN CGU nº 01, de 03 de janeiro de 2007, apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT contendo o relato das atividades desenvolvidas no exercício de 2014, estabelecidas na Resolução nº 063/2013/CONSU que aprovou o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINT/2014.

É importante esclarecer que no PAINT são descritas todas as atividades a serem executadas pela AUDINT no exercício seguinte. Por seu turno, a estrutura do RAINT (conforme prevista nas IN's CGU 07/2006 e 01/2007) segmenta essas atividades em grupos temáticos, a saber: a) ações de auditoria interna; b) acompanhamento de recomendações/diligências/determinações dos órgãos de controle; c) relato gerencial sobre gestão de áreas essenciais; d) fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a auditoria interna; e e) desenvolvimento institucional e capacitação da auditoria interna.

Para facilitar a verificação do cumprimento do PAINT/2014, optou-se por apresentar neste relatório, inicialmente, as atividades previstas para o exercício de 2014 na mesma sequência estabelecida no Plano (Item 2).

Ao longo do desenvolvimento do Item 2, consignamos, quando pertinente, que algumas ações seriam melhores detalhadas em tópicos subsequentes. Isto porque, as Instruções Normativas da CGU exigem para alguns temas um aprofundamento que, se realizado dentro do Item 2 poderia dificultar a leitura do presente relatório.

A partir do Item 3, o RAINT/2014 segue a ordem estabelecida no art. 4º da IN CGU nº 01/2007. Neste item são abordados os registros quanto às implementações ou cumprimento das recomendações/determinações dos órgãos de controle externo e interno. Cumpre-nos informar que, em razão do elevado quantitativo de recomendações emitidas pela própria AUDINT e pela CGU, bem como para facilitar a leitura sequencial deste relatório, optou-se por descrevê-las em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

anexos, os quais são partes integrantes e inseparáveis do presente RAIN/2014. O mesmo tratamento foi dispensado aos acórdãos do TCU.

No Item 4, apresentamos o relato gerencial sobre gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados.

Por seu turno, no Item 5, trataremos dos fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a auditoria interna. Desde já, faz-se oportuno registrar que em novembro de 2014, o Conselho Universitário da UFS aprovou proposta de alteração da titularidade da Coordenação da AUDINT. Em meados de dezembro de 2014, a então Coordenadora da AUDINT pediu exoneração do cargo, assumindo esta subscritora interinamente a Coordenação do setor. Tal esclarecimento justifica-se pelas frequentes referências (necessárias em razão da IN CGU 01/2007) à pretérita Coordenadora, a qual não está incluída na apresentação da equipe da AUDINT constante à fl. 02 deste relatório.

No Item 06, abordaremos o desenvolvimento institucional e capacitação da auditoria interna, e no Item 07 trataremos das ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

**2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA UNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2014**

No presente item, serão apresentadas as ações de auditoria interna realizadas ao longo do exercício de 2014, conforme determinam os arts. 11, inc. I, da IN CGU 07/2006, e 4º, inc. I, da IN CGU 03/2007. Cumpre-nos destacar que, ao longo do exercício passado, houve um acréscimo significativo de ações voltadas para a averiguação de denúncias formuladas perante a AUDINT em comparação ao exercício passado.

Também salientamos que algumas ações sofreram alterações em seu escopo e/ou amostra e/ou objeto, conforme orientações da Coordenação da AUDINT à época, devido à ocorrência de desconexões entre o planejamento da ação ocorrido no momento da elaboração do PAINT/2014 e a situação fática verificada quando da execução das auditorias.

Durante o exercício de 2014, foram priorizadas as execuções das auditorias, possibilitando a realização de 27 (vinte e sete) ações, incluídas aquelas decorrentes de denúncias. Todavia, esta opção restou por prejudicar outras atividades previstas no PAINT/2014, tais como a capacitação dos membros da auditoria e o acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pela própria AUDINT e pela CGU, bem como o cumprimento dos acórdãos do TCU, situações estas que serão melhores explanadas em tópicos posteriores (Item 3).

Ressalte-se, ainda, que as auditorias realizadas em 2014 foram executadas, majoritariamente, por apenas um membro da AUDINT, fato este destacado no Relatório de Fiscalização nº 460/2014 SECEX-AL/TCU (TC nº 018.188/2014-8) como contrário às boas práticas de auditoria. A mesma situação foi pontuada pela CGU-R/SE, através da SA 201411237/01, encaminhada à AUDINT em 26.11.2014. Todos os trabalhos foram avaliados pela então Coordenadora da AUDINT.

As atividades previstas no PAINT/2014 e executadas pela equipe da Auditoria Interna foram subdivididas em 07 (sete) grupos temáticos, a saber:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

- 1) Controle da Gestão;
- 2) Gestão orçamentária e financeira;
- 3) Gestão de suprimento de bens e serviços;
- 4) Gestão de recursos humanos;
- 5) Gestão patrimonial;
- 6) Gestão operacional; e
- 7) Reserva técnica.

## **2.1 Controle da Gestão**

De acordo com o PAINT/2014, o primeiro grupo de atividades previstas foi o Controle da Gestão, englobando os seguintes itens:

- I) Atuação do TCU – Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências;
- II) Atuação da CGU – Acompanhar as solicitações de auditoria e fazer a interface com os setores/unidades internas interessadas;
- III) Atuação da AUDINT – Avaliar os controles internos, acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e Plano de Providências Permanente evitando a fragilidade dos controles;
- IV) Atuação da AUDINT – Elaborar Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2013;
- V) Atuação da AUDINT – Elaborar Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/15;
- VI) Atuação da AUDINT – Elaborar Relatórios das Atividades desenvolvidas pela AUDINT e posterior envio ao CONSU e à CGU;
- VII) Atuação da AUDINT – Acompanhamento das orientações e recomendações oriundas dos trabalhos de auditoria do exercício de 2013;
- VIII) Formalização da Prestação de Contas referente ao exercício de 2013.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

Os itens I e II serão objeto de tópico específico adiante (Item 3).

No tocante aos itens III e VII, face à similitude dos objetos, os mesmos serão abordados conjuntamente. O acompanhamento das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria do exercício de 2013 foi realizado através do procedimento 010702/2014. Previa-se, inicialmente, o acompanhamento de 100% (cem por cento) das recomendações emitidas, porém, em razão da greve dos servidores técnico-administrativos da UFS, foi necessária a readequação da amostra, sendo verificada a implementação (ou não) das recomendações emitidas de acordo com a disponibilidade do gestor e/ou setor.

Já no que tange as recomendações emitidas no próprio exercício de 2014, iniciou-se o acompanhamento através do procedimento nº 010411/2014, porém a atividade apenas alcançou os meses de janeiro a agosto do exercício. Justificamos esse recorte temporal em razão da fluência, ainda nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, de auditorias internas fato que impossibilita o acompanhamento das recomendações emitidas no último trimestre do ano dentro do próprio exercício.

Quanto ao item IV (elaboração do RAIN/2013), em atenção ao art. 11, § 2º, primeira parte, da IN CGU nº 07/2006 e ao art. 7º, inc. XVII, da Resolução nº 34/2011/CONSU, foi elaborado o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna relativo ao exercício de 2013, registrado internamente sob o nº 010401/2014. O referido relatório foi submetido ao Conselho Universitário da UFS através do processo nº 23113.001859/2014-78, e, concomitantemente, encaminhado à CGU através do Ofício nº 002/AUDINT-2014 em 31.01.2014.

Através da Resolução nº 015/2014/CONSU, de 24 de março de 2014, o órgão colegiado decidiu “*Aprovar o Relatório Anual de Auditoria Interna/RAIN-2013 da Universidade Federal de Sergipe conforme Anexo*”.

Em relação ao item V, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2015 foi encaminhado à CGU para análise através do Ofício nº 050/AUDINT-2014, não sendo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

solicitadas pelo órgão de controle interno modificações, inclusões e/ou exclusões das atividades de auditoria propostas.

Todavia, a CGU encaminhou à AUDINT, em 26 de novembro de 2014, a Solicitação de Auditoria nº 201411237/01 questionando a realização de atividades de auditoria por um único auditor. Nesse mesmo sentido, a equipe da SECEX-AL/TCU, apontou em seu relatório de auditoria a necessidade de realização de atividades por, pelo menos, dois auditores (TC nº 018.188-8, fiscalização 460/2014).

Embora, tais elementos não tenham sido considerados pela então Coordenadora da AUDINT, para readequação do H/H, essa e outras inconsistências detectadas no PAINT/2015 (tais como, necessidade de reformulação do cronograma de atividades, revisão do detalhamento do escopo das atividades, redimensionamento das amostras analisadas, dentre outras) serão objeto de proposta de alteração do PAINT/2015, perante o CONSU e a CGU, ao longo do presente exercício.

De toda sorte, o Conselho Universitário da UFS aprovou o vigente PAINT/2015 através da Resolução nº 64/2014/CONSU.

Quanto ao item VI, cumpre-nos esclarecer que a cada auditoria executada, é elaborado relatório específico abordando as constatações, análises e recomendações emitidas pela equipe da AUDINT. Desta forma, embora tenha sido previsto um tópico próprio para a elaboração dos relatórios de auditoria no PAINT/2014, tal ação é cumprida ao longo do exercício quando da finalização das auditorias internas. Registre-se que todos os relatórios emitidos no exercício de 2014 foram encaminhados tempestivamente à CGU através de ofícios.

Por fim, em relação ao item VIII, AUDINT emitiu o Parecer nº 01/2014, sem a obrigatoriedade da estrutura descrita no Anexo III da Decisão Normativa TCU Nº 132/2013, uma vez que nos termos Decisão Normativa TCU Nº 127/2013 a UFS encontrava-se obrigada a apresentar Relatório de Gestão relativa ao exercício de 2013.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

Examinando os autos do processo nº 23113.000849/2014-15 (2 volumes), constatamos que o mesmo encontrava-se constituído com todas as peças constantes do art. 13 da IN/TCU 63/2010, e expressava adequadamente as informações dos documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Analisando os indicadores estabelecidos pela Decisão/TCU – Plenária nº 408/2002, conforme previsto no item 6 da parte B do anexo II da DN TCU nº 127/2013, verificou-se que os mesmos foram elaborados em consonância com as informações emanadas dos setores competentes desta Universidade e representaram adequadamente a realidade institucional.

## **2.2 Gestão Orçamentária e Financeira**

Seguindo a estrutura delineada no PAINT/2014, em relação à Gestão Orçamentária e Financeira foram realizadas 03 (três) auditorias, a seguir discriminadas (art. 5º e incisos da IN CGU nº 01/2007):

### **CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS**

**Número do Processo:** 23113.020462/2014-85

**Número do Relatório:** 020108/2014

**Área, Unidade e setores auditados:** Área de Gestão Orçamentária e Financeira - COPEC

**Escopo:** Verificar a legalidade quanto à celebração de convênios e ajustes congêneres, firmados pela FUFSS, bem como sua execução, metas ou objetivos, resultados alcançados, situação da prestação de contas, atos e fatos que possam prejudicar o desempenho e a providências adotadas, através de verificação *in loco*, sobre a execução nos convênios/transferências, evitando o descumprimento aos seus termos e a legislação, em especial com a FAPESE.

Consta no PAINT/2014 a previsão de análise de convênios/transferências (recebimento) de recursos vigentes e vencidos no período de agosto de 2013 a junho de 2014, cujos valores



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

representem no mínimo 20% dos recursos das ações: 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino; 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais, que representam o total de R\$ 58.487.284 da POA/2013.

A partir da análise da relação de convênios vigentes encaminhada pela COPEC, foi realizada a seleção de amostra da presente atividade de auditoria utilizando-se os seguintes critérios:

- 1) Convênios firmados no exercício de 2014, com repasse financeiro; e
- 2) Convênios firmados, independentemente de período de vigência, com repasse financeiro superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), excluindo os processos analisados na auditoria 020111/2013 (convênios).

Desta forma, foram selecionados os seguintes convênios:

Processo	Convênio	Instituição Conveniente	Término da Vigência	Valor (em R\$)	Critério seleção
3615/07-48	1226.026/2007	PETROBRÁS/FAPESE	16.03.2015	5.401.210,26	2
3618/07-36	1229.105/2006	PETROBRÁS/FAPESE	13.05.2015	5.534.038,89	2
2399/13-14	1968.063/2013	PETROBRÁS/FAPESE	11.10.2016	10.755.579,15	2
16738/13-40	1962.006/2014	Município de Aracaju	03.02.2014	968.194,91	1
6553/14-16	1978.020/2014	FINEP/FAPESE	17.03.2017	3.443.447,00	1
2911/13-22	1981.023/2014	PETROBRÁS/FAPESE	13.04.2015	303.872,92	1
28382/13-97	1982.024/2014	PETROBRÁS/FAPESE	18.06.2016	7.195.285,57	1

Os recursos amostrais analisados na presente atividade perfazem um total de R\$ 33.601.628,70 (trinta e três milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), equivalente a 57% do valor orçado supracitado. A atividade utilizou 120 h/h.

**Cronograma:** 01.08.2014 a 30.09.2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditora Patrícia Tavares de Araújo

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT; Diárias.

## **CARTÃO CORPORATIVO**

**Número do Processo:** 23113.014.138/2014-28



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

**Número do Relatório:** 020207/2014

**Área, Unidade e setores auditados:** Área de Gestão Orçamentária e Financeira – DEFIN

**Escopo:** Analisar os processos de prestação de contas de suprimentos de fundos realizados no período de junho/2013 a junho/2014, cujos empenhos pertençam as ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino. Verificar os documentos relativos à concessão e prestação de contas, bem como o cumprimento das formalidades legais, em especial quanto a: finalidade dos recursos, destinação, indicação de beneficiário, autorização do ordenador de despesa, prazo de utilização e de prestação de contas, regularidade dos gastos quanto à comprovação, emissão da nota fiscal e recibo, elemento da despesa, devolução dos recursos não utilizados e anulação do empenho dos saldos não utilizados, e ainda somatório dos valores apresentados e regularização das formalidades legais requeridas do processo. De forma adicional, caso caiba, observar a utilização tempestiva e devida dos bens adquiridos em conformidade com a justificativa do pedido, bem como, em caso de aquisição de bens de consumo não imediato, as condições de uso, conservação e controle dos mesmos. A atividade utilizou 72 h/h.

**Cronograma:** 01/07/14 a 15/07/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditor André Luis Oliveira Feitosa

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT.

**BOLSA PARA ESTUDANTES**

**Número do Processo:** 23113.022.368/2014-61

**Número do Relatório:** 020309/2014

**Área, Unidade e setores auditados:** Gestão Orçamentária e Financeira – PROEST/CODAE

**Escopo:** Analisar e avaliar a regularidade da aplicação das bolsas; sua concessão, prestação de contas, formalidades do processo físico e ferramentas de software, tendo por fim a regular



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

aplicação dos recursos em observância as normas vigentes, de forma a assegurar a regular utilização e aplicação dos recursos e acompanhar a devida devolução dos valores utilizados inadequadamente. As vulnerabilidades do objeto serão mitigadas através do efetivo acompanhamento da implementação das recomendações dos órgãos de controle e das orientações da AUDINT e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho. Foram analisados os programas de concessão de bolsas para estudantes e seus processos de pagamento. A amostra utilizada conforme diretriz do PAINT/2014 foi de 25% de cada bolsa em vigor no período de 07/2013 a 06/2014. Os novos incentivos, instituídos de acordo com a Resolução 11/2014/CONSU, não influenciaram a amostra visto que a seleção para estes incentivos ocorreu no mês 07/2014, após o período amostral. A atividade faz parte do programa 2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão . ação 4086 Assistência ao Estudante de Ensino Superior. A atividade utilizou 120 h/h.

**Cronograma:** 05/09/2014 a 22/10/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditor Arthur Pagani Brandão

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT.

### **2.3 Gestão de Suprimento de Bens e Serviços**

Seguindo a estrutura delineada no PAINT/2014, em relação à Gestão de Suprimento de Bens e Serviços foram realizadas 06 (seis) auditorias. Considerando a interdependência dos procedimentos administrativos internos da FUFS, as auditorias nos processos licitatórios, contratos, dispensa e inexigibilidade de licitação e pagamento a fornecedores foram realizadas paralelamente pela equipe da AUDINT.

Em relação à auditoria “Ações de Sustentabilidade”, registramos que esta atividade iniciou-se no mês de março, dias antes da deflagração da greve dos servidores técnico-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

administrativos da UFS que durou aproximadamente três meses, motivo pelo qual os trabalhos pertinentes a esta atividade somente encerraram-se em julho/2014.

A seguir, detalhamos as ações desenvolvidas na área de Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, nos termos do art. 5º e incisos da IN CGU nº 01/2007:

### **PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**Número do Processo:** 23113.025615/2014-81

**Número do Relatório:** 030110/2014

**Área, Unidade e setores auditados:** Gestão de Suprimento de Bens e Serviços- PROAD/DRM

**Escopo:** Verificar a legalidade dos processos licitatórios, por meio de análise, visando assegurar a regularidade dos procedimentos adotados, em observância às normas vigentes, por meio de constatações e consequentes recomendações. A ação tem como resultado esperado assegurar o cumprimento da Lei 8666/93 possibilitando dessa forma a não ocorrência de falhas e vícios no processo licitatório, proporcionando à instituição as propostas mais vantajosas na realização de suas compras e execução dos serviços, evitando apontamentos por parte dos órgãos de controle.

Consta no PAINT/2014 a previsão de análise de pelo menos 25% dos processos licitatórios (tomada de preço, pregão, concorrência, RDC) com editais publicados de agosto/2013 a agosto/2014, englobando valores que representem no mínimo 20% dos recursos empregados nas ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento das Universidades Federais que no total de R\$ 58.812.394,00 da Proposta Orçamentária/2013.

A partir da análise da relação de editais emitidos nos exercícios de 2013 e 2014, foi realizada a seleção de amostra da presente atividade de auditoria, observando-se o escopo acima descrito. Esquemáticamente, têm-se os seguintes dados:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

Tipo de procedimento	Editais Publicados	Amostra
Pregão	176	44
Tomada de preços	5	1
Concorrência	15	3
RDC	0	0

Registre-se que a seleção da amostra dos pregões seguiu os seguintes critérios:

- a) Materialidade: selecionaram-se os 30 (trinta) processos de maior valor informados, todos na modalidade pregão, os quais já contemplavam o valor estabelecido para a amostragem da presente atividade de auditoria (R\$ 11.762.478,20);
- b) Tipo: foram selecionados 14 (quatorze) pregões inseridos no sistema de registros de preços, os quais somados aos processos selecionados pelo critério “a” perfazem o total de 44 (quarenta e quatro) processos licitatórios – modalidade pregão.

Para fins de seleção da amostra dos demais tipos de procedimento, tomada de preço e concorrência, utilizou-se critério aleatório levando-se em consideração a relevância do objeto licitado.

O valor total auditado corresponde a R\$ 14.838.321,38 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos). A atividade utilizou 340 h/h.

**Cronograma:** 01/10/2014 a 01/12/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditora Patrícia Tavares de Araújo

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT.

### **DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Número do Processo:** 23113.024765/2014-77

**Número do Relatório:** 030210/2014

**Área, Unidade e setores auditados:** Gestão de Suprimento de Bens e Serviços – DRM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

**Escopo:** Analisar 20% dos processos de dispensa e inexigibilidade concluídos no período de setembro de 2013 a setembro de 2014, englobando os valores que representem no mínimo 10% dos recursos empregados nas ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento das Universidades Federais que representam o total de R\$ 58.812.394,00 da Proposta Orçamentária/2013.

Os processos examinados nesta ação foram selecionados pelo critério da amostra não probabilística, considerando-se os itens de maior valor. Os recursos analisados nesta ação perfazem um total de R\$ 11.809.350,41, sendo R\$ 3.206.174,50 correspondentes aos processos de Dispensas e R\$ 8.603.175,91 aos processos de inexigibilidade de licitação. A atividade utilizou 340 h/h.

**Cronograma:** 01/10/2014 a 14/11/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Administradora Sandra Lúcia Alves Matias

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT; Diárias.

## **CONTRATOS**

**Número do Processo:** 23113.026917/2014-76

**Número do Relatório:** 030310/2014

**Área, Unidade e setores auditados:** Gestão de Suprimento de Bens e Serviços – FUFSS

**Escopo:** Verificar a legalidade e as formalidades nos contratos administrativos celebrados pela FUFSS, vigentes no exercício de 2014, que tenham como objeto a terceirização de serviços de mão de obra, verificando especialmente a adequação dos procedimentos administrativos adotados pelos respectivos fiscais de contratos, e os contratos administrativos celebrados pela UFS decorrentes de procedimentos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação analisados na auditoria 030210/2014.

Os contratos foram selecionados abrangendo a totalidade dos contratos auditados na atividade



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

030210/2014 (dispensa e inexigibilidade de licitação) e os 09 (nove) contratos de terceirização de mão de obra com maior materialidade, excetuado o contrato nº 01/2013 firmado com a empresa Rima Segurança Ltda, uma vez que este contrato já foi objeto de análise por parte da Controladoria Geral da União neste exercício.

Importa salientar que na instituição, a formalização do acompanhamento da fiscalização dos contratos dar-se-á precipuamente através dos processos de pagamento a fornecedores, o que resultou na execução conjunta das atividades de auditoria nºs 030210/2014 e 040310/2014. Quanto ao acompanhamento dos contratos oriundos de dispensas e inexigibilidade de licitação, os procedimentos de fiscalização, encontram-se formalizados nos próprios autos de dispensa/inexigibilidade.

Os processos analisados importaram num montante de R\$ 48.565.366,47 (quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). A Atividade utilizou 220 h/h.

**Cronograma:** 01/10/2014 a 17/12/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditor Arthur Pagani Brandão e Administradora Sandra Lúcia Alves Matias

Coordenação: Auditora Patrícia Tavares de Araújo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT.

## **PAGAMENTO A FORNECEDORES**

**Número do Processo:** 23113.025181/2014-19

**Número do Relatório:** 030410/2014

**Área, Unidade e setores auditados:** Área de Gestão de Suprimento de Bens e Serviços – FUFIS

**Escopo:** Verificar a legalidade e as formalidades nos processos de pagamentos decorrentes dos contratos vigentes, por meio do confronto entre o relatório apresentado pelo fiscal do contrato,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

os bens fornecidos e/ou os serviços prestados e a documentação que instruiu os processos de pagamentos. Os contratos foram selecionados levando em conta os maiores valores. Nos casos de empresas que possuem mais de um contrato, foram selecionados os meses com maiores montantes, para que todos os contratos fossem abrangidos na análise. A atividade requereu a utilização de 220 h/h.

O quadro abaixo relaciona todos os processos de pagamento analisados:

23113.008032/2014-95	23113.008083/2014-17	23113.008031/2014-41	23113.011867/2014-22
23113.011862/2014-08	23113.011866/2014-88	23113.014703/2014-57	23113.014704/2014-00
23113.014740/2014-65	23113.004931/2014-19	23113.007917/2014-77	23113.011803/2014-21
23113.011884/2014-60	23113.013962/2014-61	23113.003633/2014-10	23113.003567/2014-70
23113.007820/2014-64	23113.014770/2014-71	23113.002197/2014-53	23113.007850/2014-71
23113.000143/2014-53	23113.029963/2013-46	23113.003639/2014-89	23113.007867/2014-28
23113.012018/2014-96	23113.008115/2014-84	23113.014776/2014-49	23113.001201/2014-66
23113.011968/2014-01	23113.019634/2014-78	23113.004870/2014-90	23113.008085/2014-14
23113.008086/2014-51	23113.012850/2014-92	23113.012847/2014-79	23113.008002/2014-89
23113.008055/2014-08	23113.008039/2014-15	23113.011797/2014-11	23113.011787/2014-77
23113.011957/2014-13	23113.011961/2014-81	23113.014677/2014-67	23113.004949/2014-11
23113.000486/2014-18	23113.005347/2014-81	23113.011082/2014-50	23113.011803/2014-21
23113.015779/2014-08	23113.002243/2014-14	23113.003656/2014-16	23113.002848/2014-13
23113.004496/2014-22	23113.017286/2014-02	23113.030222/2013-16	23113.014637/2014-15
23113.017260/2014-56	23113.007874/2014-20		

**Cronograma:** 07/10/2014 a 14/11/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditor Arthur Pagani Brandão

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT.

### **ESTOQUE DE ALMOXARIFADO**

**Número do Processo:** 23113.014137/2014-83

**Número do Relatório:** 030507/2014



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

**Área, Unidade e setores auditados:** Área de Gestão de Suprimento de Bens e Serviços – Almoarifado Central e almoarifado do CESAD

**Escopo:**

Analisar a efetividade e eficiência dos controles administrativos dos materiais de consumo armazenados no Almoarifado Central da UFS e do Almoarifado Central do CESAD, cujas aquisições ocorreram com recursos do programa 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; ação 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino e que totalizam R\$ 58.079.423,00. Verificar os documentos relativos ao registro das movimentações de materiais de consumo dos almoarifados.

Em especial foram analisadas a regularidade do cumprimento dos procedimentos para requisição de materiais pelos setores, separação, baixa e entrega dos materiais aos setores requisitantes, controle e registro das quantidades estocadas, estado de conservação e guarda dos locais utilizados para armazenamento e, atendimento das recomendações emitidas em relatórios de exercícios anteriores. Os recursos auditados foram da ordem de R\$ 718.360,78 e a atividade contemplou a utilização de 100 h/h.

**Cronograma:** 01/07/14 a 28/07/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditor André Luis Oliveira Feitosa

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT.

**AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE**

**Número do Processo:** 23113.019768/2014-99

**Número do Relatório:** 030606/2014

**Área, Unidade e setores auditados:** Área de Gestão de Suprimento de Bens e Serviços – Campi São Cristovão e Interiores



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

**Escopo:** Verificar as ações realizadas pela Universidade Federal de Sergipe relativas à Sustentabilidade levando em consideração quatro pontos: 1) uso sustentável de materiais; 2) descarte sustentável de resíduos; 3) gestão sustentável e campanhas de conscientização; e 4) licitações sustentáveis. Considerando que a amplitude da presente auditoria abrange a instituição como um todo, buscou-se informações e contato com todos os departamentos administrativos de todos os campi, e cerca de 90% dos departamentos que possuem laboratórios nos quais se desenvolvem atividades ou aulas com uso de material químico. A atividade fez uso de 60 h/h.

**Cronograma:** 17/03/2014 a 23/07/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditor Arthur Pagani Brandão

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT; Diárias.

## **2.4 Gestão de Recursos Humanos**

Em relação à Gestão de Recursos Humanos, foram previstas inicialmente 05 (cinco) auditorias, a saber: folha de pagamento, regime disciplinar, declaração de bens e rendas, indenização de diárias e sistema de controle de carga horária. Em decorrência de demanda dos gestores administrativos, foi acrescida a Gestão de Recursos Humanos auditoria referente ao Plano de Atividade Docente (PAD).

Em decorrência de decisão liminar proferida pelo juízo da 3ª Vara Cível da Seção Judiciária de Sergipe (ACP 76.2013.4.05.8500), fizeram-se necessárias modificações no escopo e amostra da auditoria “Sistema de Controle de Carga Horária”, uma vez que a decisão judicial alterou substancialmente os procedimentos de controle interno de frequência dos servidores ao obrigar a substituição do controle manual por controle eletrônico.

Em cumprimento ao disposto no art. 5º e incisos da IN CGU nº 01/2007, passamos a detalhar as atividades desenvolvidas na área de Gestão de Recursos Humanos:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

**Número do Processo:** 23113.025.136/2014-64

**Número do Relatório:** 040110/2014

**Área, Unidade e setores auditados:** Área de Gestão de Recursos Humanos – PROGEP/DP

**Escopo:** Verificar os procedimentos e rotinas adotadas pela PROGEP relativos à concessão de progressão funcional de servidores técnico-administrativos e docentes da FUFS. A ação tem como objetivo verificar o cumprimento dos prazos de interstício para a concessão dos benefícios, evitando a elevação da despesa bem como pagamentos indevidos. A atividade integra o programa o 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação, ação 20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União, que representa o montante de R\$ 151.501.303,00 da LOA/2013. A atividade fez uso de 120 h/h.

**Cronograma:** 30/09/2014 a 17/10/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditor André Luis Oliveira Feitosa

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT.

**REGIME DISCIPLINAR**

**Número do Processo:** 23113.026988/2014-79

**Número do Relatório:** 0402012/2014

**Área, Unidade e setores auditados:** Gestão de Recursos Humanos - CPSPAD

**Escopo:** Acompanhar e verificar 100% dos processos disciplinares concluídos no exercício 2014. Verificar o cumprimento da aplicação das penalidades, evitando transgressão às normas vigentes, mediante análise dos processos instaurados. Espera-se, como resultados, evitar o descumprimento de penalidades deliberadas pelo órgão máximo. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

mesmas e comunicação ao órgão de controle. A atividade demandou 88 h/h.

Cronograma: 03.12.2014 a 22.12.2014

**Recursos Humanos:** Execução: Administradora Sandra Lúcia Alves Matias

Coordenação: Auditora Patrícia Tavares de Araújo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT.

### **DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

**Número do Processo:** 23113.017022/2014-41

**Número do Relatório:** 040308/2014

**Área, Unidade e setores auditados:** Área Gestão de Recursos Humanos - DP

**Escopo:** Verificar o cumprimento da entrega das declarações de bens e rendas ou autorização de acesso, por meio eletrônico à SRFB, no prazo legal, evitando o descumprimento às normas vigentes, de 100% dos ocupantes de cargo de direção e função gratificada nomeados no período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014 cuja documentação não havia sido verificada em auditorias anteriores, e de 100% dos servidores técnico-administrativos empossados no período.

**Cronograma:** 04/08/2014 a 20/08/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Administradora Sandra Lúcia Alves Matias

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT.

### **INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

**Número do Processo:** 23113.020145/2014-69

**Número do Relatório:** 040408/2014

**Área, Unidade e setores auditados:** Área de Gestão de Recursos Humanos – PROAD

**Escopo:** Verificação e análise da regularidade na concessão, uso e prestação de contas de indenização de diárias pagas. Foram selecionados como amostra, 100% das diárias concedidas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

iniciadas nos finais de semana e feriados; 100% das diárias concedidas pendentes de prestações de contas e 5% das demais formas de concessão formalizadas no período de setembro/2013 a agosto/2014. As indenizações de diárias verificadas integram o programa 2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, ações 20GK Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão e 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino, que juntas representam o montante de R\$ 58.079.423,00. O montante de diárias analisadas durante os trabalhos de auditoria correspondem a R\$ 40.678,67. As diárias cujo pagamento não foi autorizado também integraram a amostra, porém por não terem sido pagas o valor não foi incluído no informado. A atividade fez uso de 100 h/h.

**Cronograma:** 15/08/2014 a 23/09/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditor André Luis Oliveira Feitosa

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT.

### **SISTEMA DE CONTROLE DE CARGA HORÁRIA**

**Número do Processo:** 23113.025896/2014-62

**Número do Relatório:** 040510/2014

**Área, Unidade e setores auditados:** Área de Gestão de Recursos Humanos – PROGEP

**Escopo:** Verificar os controles instruídos com fins ao controle do cumprimento da carga horária por parte dos servidores administrativos e docentes confirmando sua existência, efetividade, eficiência e acompanhamento. Com o advento da Concessão da Tutela Antecipada na qual a Justiça Federal solicita a implantação de sistema de controle eletrônico de frequência para os servidores técnico-administrativos bem como a implantação de medidas para o controle e registro do cumprimento das horas-aulas pelos docentes, o escopo desta atividade tem seu foco voltado para a verificação da efetividade, eficiência e acompanhamento do sistema de controle implantado, haja vista ser inquestionável sua existência.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

O Plano de Auditoria Interna – PAINT/2014 prevê a análise dos controles de cumprimento da carga horária de setores que englobem 15% dos servidores da FUFs em todos os seus *campi* sendo destes 50% relativos a docentes. Porém, com a concessão da tutela antecipada exarada pela Justiça Federal no dia 30 de janeiro de 2014, estabelecendo um prazo de 90 dias para implantação de sistema de controle eletrônico de frequência para todos os servidores técnico-administrativos e sistema de controle do cumprimento das horas-aula pelos docentes, deixa de ser necessária a especificação da amostra, já que o sistema de controle estabelecido atinge a todos os servidores da instituição, restando a esta atividade a verificação da adequação e eficiência das rotinas, procedimentos e ferramentas adotados pela instituição no processo de registro de controle de frequência de seus servidores. Apesar da liminar da Justiça Federal, processo nº 0004391-76.2013.4.05.8500 - 3ª Vara Ação: Ação Civil Pública, determinar a implantação de procedimentos a serem cumpridos pelos docentes quanto ao registro tempestivo de suas aulas, entendemos que estes não se referem ao controle de frequência motivo pelo qual não foram avaliados no presente relatório. A atividade demandou 160 h/h.

**Cronograma:** 15/10/14 a 04/12/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditor André Luis Oliveira Feitosa

Coordenação: Prof.ª Rosa Eunice Alves Azevedo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT.

**PLANO DE ATIVIDADE DOCENTE**

**Número do Processo:** 23113.015542/2014-19

**Número do Relatório:** 040606/2014

**Área, Unidade e setores auditados:** Área de Gestão de Recursos Humanos – Diversos

**Escopo:** Verificar o cumprimento da prestação de informações à Universidade Federal de Sergipe, para fins de acompanhamento e atendimento a exigências do MEC, através da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

submissão e homologação do Plano de Atividade Docente – PAD, exercício 2014, obedecendo aos parâmetros estabelecidos na Resolução CONEPE 020/2013.

Considerando o grande número de docentes que não apresentaram o PAD respeitando o cronograma estabelecido institucionalmente e a homogeneidade da condição e obrigação destes na apresentação do referido documento, fato que impossibilita a determinação de critérios para seleção de amostra, foram avaliadas as motivações para não entrega por parte de todos os docentes de todos os Campi. A atividade demandou 88 h/h.

**Cronograma:** 11/06/2014 a 10/07/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditora Patrícia Tavares de Araújo

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT.

## **2.5 Gestão Patrimonial**

Seguindo a estrutura delineada no PAINT/2014, em relação à Gestão Patrimonial foram realizadas 03 (três) auditorias, a seguir discriminadas (art. 5º e incisos da IN CGU nº 01/2007):

### **BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**

**Número do Processo:** 23113.021141/2014-06

**Número do Relatório:** 050108/2014

**Área, Unidade e setores auditados:** Área Gestão de Patrimônio – DIPATRI/UFS e DIVERSOS

**Escopo:** Verificação *in loco* dos sistemas de controle e movimentação patrimonial, bem como os termos de responsabilidade; avaliar e acompanhar o controle de bens móveis e equipamentos, visando a guarda e conservação dos bens e evitando o desvio de utilização dos mesmos, alcançando melhor aproveitamento; bem como acompanhar as conciliações e implementações das recomendações da AUDINT e dos órgãos de controle.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**  
**AUDITORIA INTERNA**

Segundo o PAINT/2014, estava prevista uma amostra de 15% dos setores da FUFSS, incluindo os *campi* do interior, que representem no mínimo 15% do saldo da conta contábil de Bens Móveis no exercício de 2013 que foi de R\$ 87.611.078,32. Considerando-se o grande número de Unidades Gestoras no SIPAC, utilizou-se como critérios para seleção amostral o valor total tombado por departamento aliado a possibilidade de desvio de finalidade dos bens.

Analisado o Relatório de Aquisições por Unidade Gestora, base para a seleção amostral, percebeu-se que 74% do seu saldo era composto pelo item denominado “Outras Doações” no qual constam bens tombados nos setores adquiridos por meio de doação e não por meio de compra. Desta forma, para apuração do saldo real de bens tombados por setor, somaram-se os valores alocados diretamente na subunidade destacadas no Relatório de Aquisições por Unidade Gestora com os valores alocados nas mesmas subunidades adquiridos por meio de doação destacados no relatório analítico das doações denominado Inventário de Bens que totalizou R\$ 62.508.276,94. Assim sendo, a amostra do presente trabalho fica abaixo demonstrada:

<b>Setor</b>	<b>Bens Tombados no Setor</b>	<b>Bens Tombados em Outras Doações</b>	<b>Total Tombado no Setor</b>
Campus Lagarto	405.397,37	21.585,23	426.964,60
Dept. Ciências Florestais	188.808,69	464.522,20	653.330,89
Dept. zootecnia	627.653,71	1.171.853,63	1.799.507,34
Núcleo de Engenharia de Produção	611.267,17	3.418.847,81	4.030.114,98
Núcleo de Museologia	11.558,35	53.466,45	65.024,80
Dept. Dança	16.952,70	153.065,29	170.017,99
Núcleo de Teatro	1.107,39	107.993,13	109.100,52
Dept. Arqueologia	4.071,34	51.033,67	55.105,01
Núcleo de Engenharia Mecânica	798.956,85	173.477,95	972.434,80
Pós em Geociências	1.067.064,56	16.099,93	1.083.164,49
Dept. Arquitetura e Urbanismo	2.183,37	1.600,00	3.783,37
Biblioteca Campus e Laranjeiras	12.670,29	211.050,40	233.720,69
Biblioteca Campus de Itabaiana	20.641,75	101.739,90	122.381,65
Divisão de Segurança do Trabalho	71.474,38	89.411,25	160.885,63
NTI	254.645,76	56.280,73	310.926,49
Dept. Engenharia Agrônoma	542.207,02	408.746,30	950.953,32
Dept. Biologia	378.834,71	228.771,46	607.606,17
Dept. Engenharia Química	528.867,43	2.034.417,22	2.563.284,65
Dept. Computação	190.210,37	144.324,06	334.534,43



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**  
**AUDITORIA INTERNA**

Biblioteca Central	563.311,54	54.834,13	618.145,67
Campus de Laranjeiras	61.968,18	213,61	62.181,79
Campus Itabaiana	269.668,62	375.921,31	645.589,93
<b>TOTAL</b>			<b>15.968.759,21</b>

A atividade demandou 160 h/h

**Cronograma:** 18/08/2014 a 24/09/14

**Recursos Humanos:** Execução: Auditor Arthur Pagani Brandão e Administradora Sandra Lúcia Alves Matias

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT; Diárias.

#### **TRANSPORTES**

**Número do Processo:** 23113.020644/2014-56

**Número do Relatório:** 020509/2014

**Área, Unidade e setores auditados:** Área Gestão de Patrimônio - DITRAN

**Escopo:** Verificar os controles de manutenção e consumo de combustíveis dos veículos que compõem a frota da instituição. Esta ação tem como resultado esperado a efetiva implantação e alimentação do sistema de controle de gastos da frota e identificação de eventuais discrepâncias de consumo. As vulnerabilidades serão mitigadas através de orientações e o acompanhamento quanto ao cumprimento das recomendações dos órgãos de controle e da AUDINT.

O fornecimento de combustível para a frota da UFS encontra-se formalizado em quatro contratos, a saber:

Contrato	Contratado	Objeto	Valor
51/2014	Peruíbe Comércio de Produtos Eletro-eletrônicos Ltda.	Combustíveis e lubrificantes (óleo de freio, óleo motor e graxa)	3.016,00
52/2014	Fabio Antonio de Oliveira ME	Combustíveis e lubrificantes (óleo hidráulico e aditivo para diesel)	7.587,00
53/2014	Riomar comércio de combustíveis Ltda.	Combustíveis e lubrificantes (óleo motor)	20.160,00
54/2014	Posto Bel São Cristovão Ltda.	Combustíveis (gasolina comum e óleo diesel)	394.900,00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

Em razão da materialidade, considerando ainda que no período de amostragem selecionado os contratos 051/2014 e 053/2014 ainda não tinham processos de pagamento finalizados e que em relação ao contrato 52/2014 havia apenas dois processos de pagamento concluídos, foi selecionado o contrato 54/2014 para análise da presente atividade de auditoria.

Para fins de avaliação dos custos e controle com manutenção dos veículos que compõem a frota oficial da UFS foi selecionado o contrato nº 1570.172/2011, único contrato do gênero firmado pela UFUS. A atividade demandou 120 h/h.

**Cronograma:** 03/09/2014 a 27/10/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditora Patrícia Tavares de Araújo

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT.

## **BENS IMOBILIÁRIOS**

**Número do Processo:** 23113.017.108/2014-73

**Número do Relatório:** 050306/2014

**Área, Unidade e setores auditados:** Área Gestão de Patrimônio - DIPATRI

**Escopo:** O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2014 prevê a análise da gestão dos bens imóveis da instituição, sua estrutura de gestão, contratos com eventuais usuários, regularização cartorial, regularidade dos registros no SPIUnet e registros contábeis. Nesse sentido, o trabalho objetiva avaliar e acompanhar o controle patrimonial relativo aos bens imóveis, visando à guarda e conservação dos mesmos, evitando fragilidades dos sistemas gerenciais, contábeis e financeiros. Foram analisados os documentos e processos relativos à cessão dos imóveis, registros dos imóveis no SPIUnet e visita *in loco* a fim de verificar o estado de conservação dos mesmos. De acordo com os dados do SPIUnet a UFS possui o total de 12 imóveis, sendo 07 no município de Aracaju, 01 em Lagarto, 02 em Laranjeiras, 01 em Santa Luzia do Itanhy e 01 em São Cristóvão. Foram analisados 10 imóveis perfazendo uma amostra



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

de 83%, objeto do desenvolvimento dos trabalhos de auditoria. Deixaram de ser verificados *in loco* os imóveis situado no povoado do Castro Município de Santa Luzia Itanhy, objeto de processo judicial e o imóvel da Praça Camerino, Aracaju/SE onde funciona a Justiça Federal por encontrar-se em conformidade segundo relatório de auditoria do emitido em 2013. A atividade fez uso de 120 h/h.

**Cronograma:** 27/06/2014 a 13/08/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditor Arthur Pagani Brandão e Administradora Sandra Lúcia Alves Matias

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT; Diárias.

## **2.6 Gestão Operacional**

Em relação à Gestão Operacional, foram previstas 04 (quatro) atividades, a saber: acompanhamento de metas institucionais, acompanhamento da gestão de transportes (DITRAN), acompanhamento da gestão do RESUN e GRH (atual PROGEP).

De acordo com o art. 7º, da IN CGU nº 01/2007, o acompanhamento das metas institucionais integra o relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da instituição, motivo pelo qual a abordagem deste tema será efetuada em tópico específico adiante (Item 4).

## **GESTÃO DE TRANSPORTES**

**Número do Processo:** 23113.020644/2014-56

**Número do Relatório:** 020509/2014

**Área, Unidade e setores auditados:** Área Gestão de Patrimônio - DITRAN

**Escopo:** Verificar *in loco* as rotinas administrativas desenvolvidas na DITRAN visando à regularidade na prestação dos serviços de transportes aos usuários, o planejamento dos deslocamentos, a gestão dos recursos humanos alocados bem como a correta e eficaz utilização



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

das ferramentas de gestão a disposição da divisão por meio do SIPAC. Para a execução da atividade, procedeu-se a análise documental de BDV's, tacógrafos, requisições de abastecimento e manutenção dos veículos, bem como verificou-se o cancelamento e/ou devolução de diárias por viagens não realizadas. Por tratar-se de avaliação de rotinas administrativas, o este trabalho não possui amostra a ser demonstrada. A atividade demandou 96 h/h.

**Cronograma:** 11/09/2014 a 30/09/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditor André Luis Oliveira Feitosa

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT.

**ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO RESUN**

**Número do Processo:** 23113.004358/2014-43 e 23113.019767/2014-44

**Número do Relatório:** 060308/2014

**Área, Unidade e setores auditados:** RESUN

**Escopo:** O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2014 prevê o Acompanhamento da Gestão do RESUN objetivando verificar o controle administrativos relativo a apuração dos custos e prestação de serviços aos usuários, evitando o mau uso do recursos públicos e gastos desnecessários. Foram analisados os relatórios de controle de acesso de pessoas ao RESUN; realizada visita *in loco* a fim de verificar as condições de higiene e trabalho das pessoas, bem como foram verificados se os itens pertinentes a cláusulas do contrato nº 147/2013 estão sendo observados pela empresa contratada responsável pelo fornecimento de alimentação transportada. Para a atividade foram utilizados 120 h/h.

**Cronograma:** 22/08/2014 a 11/09/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Administradora Sandra Lúcia Alves Matias

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

## **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

De acordo com o PAINT/2014, a Gerência de Recursos Humanos (atual Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas) seria auditada tendo a atividade o escopo de “*verificar o atendimento dos prazos de registro das alterações de pessoal no SISAC e os respectivos envio aos órgãos de controle. Verificar o funcionamento do sistema de recursos humanos e as implementações necessárias a sua otimização*”.

Em razão da adesão de servidores da AUDINT ao movimento grevista ocorrido no primeiro semestre de 2014, da utilização de h/h superior ao inicialmente previsto para a apuração de denúncias e da realização de auditoria “Plano de Atividade Docente” não prevista no PAINT/2014 (demanda superveniente), não foi possível formalizar atividade de auditoria na Gestão de Recursos Humanos.

Porém, registre-se que ao longo do exercício de 2014 a AUDINT emitiu várias orientações à PROGEP (orientações AUDINT nºs 01, 05, 08, 16 e 17) relacionadas à gestão dos servidores efetivos e dos funcionários terceirizados prestadores de serviços à UFS, o que demonstra que, embora não tendo sido formalizado procedimento específico, a Auditoria Interna buscou assessorar a gestão na mitigação de fragilidades administrativas potencialmente danosas à Administração.

**Recursos Materiais:** Estrutura física da AUDINT.

### **2.7 Reserva Técnica**

No tocante à Reserva Técnica, as atividades previstas no PAINT/2014 foram agrupadas da seguinte forma: a) orientação aos gestores; b) pesquisas, reuniões e procedimentos administrativos; e c) acompanhamento de denúncias.

## **ORIENTAÇÃO AOS GESTORES**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**  
**AUDITORIA INTERNA**

Em razão de natureza dos trabalhos desenvolvidos, a presente atividade não gerou processo e/ou relatório específico. De acordo com o PAINT/2014, a orientação aos gestores tem por objetivo “*Orientar os gestores quando da tomada de decisões ou acerca de procedimentos administrativos quanto às recomendações e deliberações dos órgãos de controle, CGU e TCU. Resultados esperados evitar o descumprimento às normas e agregar valor a instituição*”.

Nesse sentido, a AUDINT, no decorrer das atividades, ao serem detectadas fragilidades nos controles internos analisados, bem como a possibilidade de ocorrência de inconsistências, emitiu orientações aos gestores, no total de 16 (dezesseis), abaixo discriminadas:

<b>NÚMERO</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>DESTINATÁRIOS</b>	<b>ASSUNTO</b>
001/2014	06/02/2014	PROGEP	Servidores terceirizados da UFS
002/2014	06/02/2014	PROGRAD, POSGRAP, PROEX, PROEST, BI-CEN, CODAP, PREF-CAMP, CESAD e CPD	Servidores terceirizados da UFS
003/2014	29/04/2014	DITRAN e CESAD	Gestão de Veículos
004/2014	27/05/2014	PROGRAD	Metas Institucionais
005/2014		(Orientação não emitida, cancelada)	
006/2014	27/06/2014	DITRAN	Uso de Veículos
007/2014	01/07/2014	DOFIS	Revisão de Ato de Gestão
008/2014	02/07/2014	PROGEP INFRAUFS	Condução de Veículos Oficiais por Servidores Autorizados em Portaria do GR
009/2014	03/07/2014	SECOM	Arquivo Documentos Relativos à Processo Seletivo
010/2014	15/07/2014	Fiscais de contrato	Recomenda Aplicação de Penalidade
011/2014	24/07/2014	Fiscais de contrato	Recomenda Aplicação de Penalidade
012/2014	28/07/2014	Fiscais de Contrato de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	Implementação do Ponto Eletrônico
013/2014	09/09/2014	GR	Procedimentos para Assunção Plena dos Trabalhos da EBSEH
014/2014	17/09/2017	Fiscais de Contrato de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	Cumprimento de Termos dos Contratos de Prestação de Serviço de Mão de Obra Terceirizada
015/2014	18/09/2014	DOFIS e NTI	Instrução Processual
016/2014	18/09/2014	GR, PROGEP e INFRAUFS	Exames Periódicos Motoristas
017/2014	17/10/2014	GR e PROGEP	Análise da Instrução Normativa 01/2014/PROGEP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

### **PESQUISAS, REUNIÕES E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

Em razão de natureza dos trabalhos desenvolvidos, a presente atividade não gerou processo e/ou relatório específico. De acordo com o PAINT/2014, a orientação aos gestores tem por objetivo *“Realizar reuniões internas, pesquisas e estudos acerca da legislação, acórdãos, leitura do DOU, orientações, doutrinas, elaboração de atas e outros temas pertinentes aos trabalhos relacionados à AUDINT, inclusive atividades imprevistas que podem ocorrer durante o exercício 2014”*.

Ao longo do exercício foram realizadas reuniões periodicamente com fins a organização dos procedimentos e orientação à equipe sobre formas de procedimento, bem como com servidores envolvidos nas denúncias recebidas das quais se lavraram um total de 12 (doze) atas para o devido registro, bem como formalização dos processos de auditoria correlatos.

### **ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIAS**

Para o exercício de 2014, houve a previsão no PAINT de 5/192 h/h para o acompanhamento de denúncias. Foram formalizados 07 (sete) procedimentos de auditoria para a apuração das denúncias formuladas perante este Setor, sendo utilizado o total de 2/418 h/h para esta atividade. Em cumprimento ao disposto no art. 6º, inc. V, da IN CGU nº 01/2007, passamos a detalhar os procedimentos adotados em relação às denúncias recebidas.

#### **Número do Processo: 23113.001857/2014-89**

**Fato denunciado:** possível prática de assédio moral de servidor efetivo em detrimento de funcionários terceirizados

**Providências adotadas:** formalização de procedimento de auditoria (070301-C/2014), com encaminhamento do respectivo relatório ao Reitor recomendando a instauração de processo administrativo disciplinar.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

**Diligências:** execução de procedimento de auditoria interna; instauração, determinada pelo Reitor, de PAD em desfavor da servidora SIAPE 1101172 registrado sob o nº 23113.001858/2014-23.

**Previsão de auditoria:** auditoria já realizada (070301-C/2014)

**H/H utilizado:** 10

**Cronograma:** 24/01/2014 a 03/02/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditora Patrícia Tavares de Araújo

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Procedência ou improcedência da denúncia:** A servidora foi isentada de responsabilidade no julgamento do PAD nº 23113.001858/2014-23

**Número do Processo:** 23113.003232/2014-51

**Fato denunciado:** irregularidades no cumprimento de carga horária em sala de aula (reposição de aulas em conflito com datas de licenças médicas) cometidas pelo servidor SIAPE 1877178

**Providências adotadas:** formalização de procedimento de auditoria (070301-A/2014), com encaminhamento do respectivo relatório ao Reitor recomendando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor; encaminhamento do relatório de auditoria à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Docente para verificação de possível inabilitação do estágio; encaminhamento de cópia do relatório de auditoria ao Ministério Público Federal para apuração de possível ilícito penal cometido em desfavor da Administração Pública (art. 299 do Código Penal - inserção de informações inverídicas em documentos públicos, promovendo a alteração da verdade sobre fatos juridicamente relevantes).

**Diligências:** execução de procedimento de auditoria interna; instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor (23113.003230/2014-62).

**Previsão de auditoria:** auditoria já realizada (070301-A/2014)

**H/H utilizado:** 68



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

**Cronograma:** 06/01/2014 a 20/02/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditora Patrícia Tavares de Araújo

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Procedência ou improcedência da denúncia:** No julgamento do processo 23113.003230/2014-62 o Reitor acolheu o relatório da CPSPAD determinando à Comissão de Avaliação de Estágio do docente a inabilitação deste. O servidor impetrou mandado de segurança (proc. nº 0802751-68.2014.4.05.8500, Seção Judiciária de Sergipe) objetivando a expedição de portaria de vacância do cargo para possibilitar sua posse em cargo efetivo no IFCE.

**Número do Processo:** 23113.004588/2014-11

**Fato denunciado:** irregularidade na concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor SIAPE 1541897

**Providências adotadas:** formalização de procedimento de auditoria (070301-B/2014), com encaminhamento do respectivo relatório ao Reitor recomendando a devolução de valores percebidos de modo irregular pelo servidor.

**Diligências:** execução de procedimento de auditoria interna; instauração de procedimento administrativo, no âmbito do Departamento de Pessoal (DP/PROGEP) para reposição dos valores ao erário por parte do servidor.

**Previsão de auditoria:** auditoria já realizada (070301-B/2014)

**H/H utilizado:** 60

**Cronograma:** 06/01/2014 a 12/03/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditora Patrícia Tavares de Araújo

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

**Procedência ou improcedência da denúncia:** O Departamento de Pessoal realizou levantamento dos valores devidos a serem pelo servidor (proc. 23113.007754/2008) e iniciou os descontos em seu contracheque em dezembro/2014.

**Número do Processo:** 23113.009584/2014-11

**Fato denunciado:** irregularidades na gestão dos cursos de graduação e no acompanhamento do cumprimento do Plano de Atividade Docente. A denúncia era correlata aos fatos apurados no processo nº 23113.003232/2014-51, constituindo-se a auditoria na ampliação do objeto (todos os professores lotados no CAMPUSITA) apurado no citado procedimento.

**Providências adotadas:** formalização de procedimento de auditoria (070301/2014), com encaminhamento do respectivo relatório ao Reitor e aos Chefes de Departamento do CAMPUSITA.

**Diligências:** execução de procedimento de auditoria interna.

**Previsão de auditoria:** auditoria já realizada (070301/2014)

**H/H utilizado:** 120

**Cronograma:** 06/01/2014 a 23/04/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditora Patrícia Tavares de Araújo

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Procedência ou improcedência da denúncia:** as inconsistências constatadas relacionavam-se a rotinas administrativas, tendo sido emitidas recomendações pela AUDINT objetivando seu aperfeiçoamento. No segundo semestre de 2014, a CGU iniciou procedimento de auditoria com escopo similar, envolvendo cursos de todos os campi na amostra (Relatório Preliminar 201410719). Até a data de encerramento deste relatório, o Órgão de Controle Interno ainda não havia encaminhado o relatório final da atividade.

**Número do Processo:** 23113.015462/2014-63



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

**Fato denunciado:** descumprimento do art. 12, § 1º, da Resolução CONEPE 25/91 – ofertas de vagas em disciplinas obrigatórias em cursos de graduação abaixo do quantitativo mínimo estabelecido na resolução.

**Providências adotadas:** formalização de procedimento de auditoria (070303/2014), com encaminhamento do respectivo relatório ao Reitor, ao Pro-Reitor de Graduação e aos Chefes de Departamento.

**Diligências:** execução de procedimento de auditoria interna.

**Previsão de auditoria:** auditoria já realizada (070303/2014)

**H/H utilizado:** 60

**Cronograma:** 17/03/2014 a 23/07/2014 (período de execução coincidente com período de movimento grevista dos técnico-administrativos da UFS)

**Recursos Humanos:** Execução: Auditora Patrícia Tavares de Araújo

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Procedência ou improcedência da denúncia:** foi constatado em cursos de graduação do campus São Cristóvão que a oferta de vagas em disciplinas obrigatórias dos cursos de graduação estava abaixo do quantitativo estabelecido na Resolução CONEPE 25/91. Verificaram-se duas situações: a) disciplinas que mesmo com oferta aquém do mínimo estabelecido na Resolução contemplaram as matrículas de todos os alunos solicitantes; e b) disciplinas com ocorrência de alunos não matriculados em razão do baixo quantitativo de vagas ofertadas. Neste último caso, as pendências foram sanadas ao longo da realização da auditoria, assim que os chefes de departamentos foram demandados por meio de solicitações de auditoria. No primeiro caso, não houve necessidade de maiores correções.

**Número do Processo: 23113.025135/2014-10**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

**Fato denunciado:** irregularidade na oferta da disciplina Instituições do Direito para os discentes do curso de Ciências Contábeis.

**Providências adotadas:** formalização de procedimento de auditoria (070311/2014), com encaminhamento do respectivo relatório ao Reitor e Chefe do Departamento de Direito.

**Diligências:** execução de procedimento de auditoria interna.

**Previsão de auditoria:** auditoria já realizada (070311/2014)

**H/H utilizado:** 60

**Cronograma:** 14/11/2014 a 21/11/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditor André Luis Oliveira Feitosa

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Procedência ou improcedência da denúncia:** verificada a incompatibilidade temporal entre o início do semestre letivo e o tempo necessário para a contratação de professor substituto, recomendou-se ao Chefe do Departamento de Direito a designação de docente efetivo para assumir a turma.

**Número do Processo:** 23113.02518/2014-74

**Fato denunciado:** suposta conduta de promoção de ação com cunho eleitoral por docente SIAPE 334099 do departamento de Engenharia Agrônômica durante ministério de aula.

**Providências adotadas:** formalização de procedimento de auditoria (070310/2014), com encaminhamento do respectivo relatório ao Reitor e Chefe do Departamento de Engenharia Agrônômica.

**Diligências:** execução de procedimento de auditoria interna.

**Previsão de auditoria:** auditoria já realizada (070310/2014)

**H/H utilizado:** 40

**Cronograma:** 30/10/2014 a 24/11/2014

**Recursos Humanos:** Execução: Auditor André Luis Oliveira Feitosa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

Coordenação: Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo

**Procedência ou improcedência da denúncia:** verificada indícios de conduta irregular em período eleitoral, recomendou-se ao Chefe do Departamento de Engenharia Agrônômica que oriente os docentes *“a eximirem-se de proferir comentários em sala de aula passivos de entendimento dúbio, relativo a qualquer tema, bem como a manifestação de posicionamento pessoal por meio de fala ou qualquer outra forma material, tais como demonstração de material promocional em sala de aula”*.

### **3. REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO**

Nos termos do art. 4º, inc. II, da IN CGU nº 01/2007, o RAINTE deverá apresentar informações do *“registro quanto à implementação ou cumprimento, pela entidade, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e pelo Conselho Fiscal ou órgão equivalente da entidade”*.

A mesma Instrução Normativa, em seu art. 6º e incisos, apresenta o detalhamento necessário acerca das informações requeridas no art. 4º, inc. II acima citado. Pela estrutura determinada no art. 6º, fazemos a seguinte apresentação:

- a) Determinações oriundas do TCU: item 3.1;
- b) Recomendações oriundas da CGU: item 3.2;
- c) Recomendações formuladas pela própria AUDINT: item 3.3;
- d) Decisões e recomendações formuladas pelo CONSU: item 3.4;
- e) Demandas recebidas pela Ouvidoria: item 3.5;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

- f) Denúncias recebidas: tema não abordado neste tópico, uma vez que as denúncias recebidas pela AUDINT originaram procedimentos de auditoria os quais já foram explicitados no item 2.7 supra; e
- g) Obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada: item 3.6.

### **3.1 Determinações oriundas dos Órgãos de Controle Externo - TCU**

Esta atividade tem como objetivo notificar os setores responsáveis acerca das informações solicitadas em diligências, auxiliar a equipe técnica do Tribunal de Contas da União quando em visitas *in loco* a unidade, encaminhar as determinações exaradas em acórdãos aos gestores e outras providências relacionadas ao TCU.

No tocante as determinações do TCU, existiam 20 (vinte) determinações pendentes de cumprimento no decorrer do exercício de 2014. Embora exista a previsão no PAINT/2014 de acompanhamento contínuo dos julgados (item 1.1), não foi possível desenvolver essa atividade da forma inicialmente planejada. Sendo assim, seguindo rotina adotada nos anos anteriores, o acompanhamento dos julgados do TCU concentrou-se no final do exercício de 2014 e início do atual exercício de 2015, por ocasião da instrução do Relatório de Gestão institucional 2015.

Com a finalização do levantamento situacional das determinações do TCU, temos que das 20 (vinte) determinações: 08(oito) foram informadas como implementadas, 04(quatro) parcialmente implementadas e 08(oito) não implementadas. O detalhamento das determinações, nos moldes estabelecidos pelo art. 6º, inc. II, da IN CGU nº 01/2007, encontra-se no Anexo I do presente relatório.

### **3.2 Recomendações oriundas dos Órgãos de Controle Interno - CGU**

Esta atividade tem como objetivo notificar os setores responsáveis acerca das informações solicitadas em diligências, auxiliar a equipe técnica da Controladoria Geral da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

União quando em visitas in loco a unidade, encaminhar as determinações exaradas em acórdãos aos gestores e outras providências relacionadas à CGU.

No tocante as determinações da CGU, existiam 171 (cento e setenta e uma) recomendações pendentes de cumprimento no decorrer do exercício de 2014. Embora exista a previsão no PAINTE/2014 de acompanhamento contínuo dos julgados (item 1.2), não foi possível desenvolver essa atividade da forma inicialmente planejada. Sendo assim, seguindo rotina adotada nos anos anteriores, o acompanhamento dos julgados da CGU concentrou-se no final do exercício de 2014 e início do atual exercício de 2015, por ocasião da instrução do Relatório de Gestão institucional 2015.

Com a finalização do levantamento situacional das recomendações da CGU, temos que das 171 (cento e setenta e uma) recomendações: 69 (sessenta e nove) foram informadas como atendidas, 31 (trinta e um) parcialmente atendidas, 38 (trinta e oito) não atendidas e 33 (trinta e três) não foram verificadas. O detalhamento das determinações, nos moldes estabelecidos pelo art. 6º, inc. II, da IN CGU nº 01/2007, encontra-se no Anexo II do presente relatório.

### **3.3 Recomendações formuladas pela própria Unidade de Auditoria Interna**

Como resultado dos procedimentos de auditoria realizados no exercício de 2014, a auditoria interna emitiu 255 recomendações aos mais diversos setores da UFES. Em razão do elevado número de recomendações.

Em razão da prioridade dada as ações de auditoria não foi possível fazer teste de validação das respostas encaminhadas pelos setores auditados, os quais informaram positivamente a implementação das recomendações da AUDINT. As “não implementadas”, referem-se às recomendações que os setores informaram a falta de implementação ou abstiveram-se de responder. Quanto às recomendações não verificadas foram enquadradas nessa categoria aquelas nas quais existe um exíguo lapso temporal entre a emissão do relatório



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

e o acompanhamento, e as recomendações que tinham como destinatário a instituição como um todo.

Verificamos que as recomendações relativas às constatações contidas nos relatórios de atividades de auditoria interna, que integram o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, em cumprimento ao Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINT elaborado para o exercício 2014, foram observados de forma parcial, pois das 255 (duzentos e cinquenta e cinco) recomendações emitidas: 39 (trinta e nove) foram implementadas, 112 (cento e doze) não implementadas. Ressaltamos que 104 (cento e quatro) recomendações não foram avaliadas pela AUDINT. O detalhamento dessas informações encontra-se no Anexo III.

### **3.4 Determinações formuladas pelo Conselho Universitário - CONSU**

O CONSU emitiu 70 (setenta) Resoluções no exercício de 2014. Destas, 19 (dezenove) possuem conteúdo normativo voltado à regulação da administração interna institucional, 16 (dezesseis) relacionadas à criação de departamentos acadêmicos e comissões internas, 12 (doze) relativas a julgamento de recursos administrativos, 7 (sete) aprovações de moções, 02 (duas) aplicações de penalidade administrativa e 01 (uma) conferindo título de professor emérito.

As demais resoluções (que totalizam treze) referem-se a atos administrativos que por determinação legislativa devem ser submetidos ao Conselho Universitário tais como: autorização de afastamento do Reitor, aprovação do PAINT, indicação de membro para Conselho e/ou Comissão, aprovação de projeto de pesquisa, dentre outros.

Dentre as resoluções de caráter normativo, destaca-se a Resolução nº 11/2014 que “*define as ações de Auxílio da Assistência Estudantil da Universidade Federal de Sergipe*”. No exercício de 2014 foi realizada atividade de auditoria específica relacionada à concessão das bolsas estudantis (relatório nº 020309/2014).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

### 3.5 Ações relativas a demandas recebidas pela Ouvidoria

A instituição possui unidade própria de ouvidoria, instituída em 24 de agosto de 2009, conforme Resolução nº 28/2009/CONSU, com a finalidade de defender os direitos individuais e coletivos da sociedade civil e da universitária.

De acordo com as informações prestadas pela Ouvidoria, no exercício de 2014 foram realizados 2.874 registros perante o setor, conforme dados abaixo:

- **Demandantes**

<b>Interessado/Manifestante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Discente	1.984	69,0
Docente	64	2,3
Técnico-administrativo	20	0,7
Comunidade externa	806	28,0
Total	2.874	100,0

- **Prazos de atendimento**

<b>Tempo das Respostas</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Sem atraso	2.040	71,0
Com atraso	654	22,7
Não respondidas	180	6,3
Total	2.874	100,0

- **Nível de Satisfação**

<b>Nível de satisfação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Satisfeitos	303	11,2
Insatisfeitos	102	3,8
Sem manifestação	2.289	85,0
Total	2.694	100,0



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

• **Solicitação de Sigilo**

<b>Solicitações</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Com sigilo	1.126	39,2
Sem sigilo	1.748	60,8
Total	2.874	100,0

Dentre os dados acima apresentados, temos a destacar no tocante ao item “Nível de Satisfação” o seguinte pronunciamento por parte da Ouvidoria (memorando eletrônico 01/2015 OUVID): “a) há um elevado número sem manifestação, quanto à resposta emitida, entretanto evidencia-se, daqueles que se manifestaram, 74% de satisfação e 26% de insatisfação; b) existe um quantitativo destoante em relação ao quantitativo dos demais itens do quadro, extraído pelo SIGAA, o que estaremos analisando junto ao NTI a causa da ocorrência”.

### **3.6 Obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada**

A Universidade Federal de Sergipe não possui obrigações legais com entidades de previdência privada.

## **4. RELATO GERENCIAL SOBRE GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.**

De acordo com o art. 4º, inc. III, da IN CGU nº 01/2007, compete a AUDINT inserir em seu relatório anual um “*relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados*”.

De acordo com o art. 7º da citada Instrução Normativa, o relato gerencial deverá abordar: a) o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias; b) a avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade; c) a avaliação dos controles internos administrativos; d) a regularidade dos procedimentos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

licitatórios; e) avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados; e f) a verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal.

#### **4.1 Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Não houve ações de auditoria específicas para verificação do atendimento das metas previstas no plano. Nesse sentido, as atividades de auditoria limitaram-se a identificar o programa de governo ao qual pertenciam os recursos utilizados nas atividades auditadas, previamente definidas no PAINT.

Para o fiel cumprimento deste item, considerando-se que não nos foi possível identificar os programas/ação em todos os nossos relatórios, analisamos os indicadores e metas de acordo com os dados extraídos do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação – SIMEC.

#### **Ação: 2030.20RI.26281.0028 – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**

<b>Acompanhamento Físico da Ação Segundo o SIMEC</b>	
Produto:	Estudante Matriculado
Unidade:	Unidade
Meta física:	440
Físico Executado em 2014	425
Físico Executado com RAP do Exercício Anterior	0
Data de apuração	31/12/2014
<b>Indicadores Segundo o SIMEC</b>	
Eficiência em relação à meta na LOA (EFLOA)	134,50%
Eficiência em relação à meta após a reprogramação (EFREP)	139,24%



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**  
**AUDITORIA INTERNA**

Eficácia em relação à meta da LOA (ECLOA)	96,59%	
Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP)	100,00%	
<b>Reprogramação</b>		
<b>Tipos</b>	<b>Inicial</b>	<b>Reprogramado</b>
Físico	440	425
Financeiro	325.565,00	325.565,00
<b>ANÁLISES/CONSIDERAÇÕES</b>		
Objetivos Gerais e Específicos	Garantir o bom funcionamento das instituições de educação básica vinculadas as instituições federais de ensino superior.	
Resultados Alcançados	Foram cumpridos 96.59% da meta estabelecida na LOA conforme informações do SIMEC acima demonstradas.	
Avaliação Crítica dos Resultados	Dos quantitativos inicialmente almejados, a instituição cumpriu com 96.59%, quociente considerado satisfatório.	

**Ação: 2032.20GK.26281.0028 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

<b>Acompanhamento Físico da Ação Segundo o SIMEC</b>	
Produto:	Iniciativa Apoiada
Unidade:	Unidade
Meta física:	302
Físico Executado em 2014	308
Físico Executado com RAP do Exercício Anterior	0



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**  
**AUDITORIA INTERNA**

Data de apuração	23/12/2014	
<b>Indicadores Segundo o SIMEC</b>		
Eficiência em relação à meta na LOA (EFLOA)	191,34%	
Eficiência em relação à meta após a reprogramação (EFREP)	191,34%	
Eficácia em relação à meta da LOA (ECLOA)	101,99%	
Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP)	101,99%	
<b>Reprogramação</b>		
<b>Tipos</b>	<b>Inicial</b>	<b>Reprogramado</b>
Físico	302	302
Financeiro	843.744,00	843.744,00
<b>ANÁLISES/CONSIDERAÇÕES</b>		
Objetivos Gerais e Específicos	Fomentar as ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão da instituição por meio de apoio a projetos dessa natureza.	
Resultados Alcançados	Em comparação ao planejado na LOA, a instituição cumpriu com 101,99% da sua meta.	
Avaliação Crítica dos Resultados	A instituição alcançou seus objetivos inicialmente propostos, com um leve incremento na ordem de 101,99% índice considerado satisfatório.	

**Ação: 2032.20RK.26281.0028 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**

<b>Acompanhamento Físico da Ação Segundo o SIMEC</b>	
Produto:	Estudante Matriculado
Unidade:	Unidade
Meta física:	41.000



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**  
**AUDITORIA INTERNA**

Físico Executado em 2014	30.755	
Físico Executado com RAP do Exercício Anterior	30.755	
Data de apuração	31/12/2014	
<b>Indicadores Segundo o SIMEC</b>		
Eficiência em relação à meta na LOA (EFLOA)	88,16%	
Eficiência em relação à meta após a reprogramação (EFREP)	117,53%	
Eficácia em relação à meta da LOA (ECLOA)	75,01%	
Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP)	100,00%	
<b>Reprogramação</b>		
<b>Tipos</b>	<b>Inicial</b>	<b>Reprogramado</b>
Físico	41.000	30.755
Financeiro	70.609.854,00	70.609.854,00
<b>ANÁLISES/CONSIDERAÇÕES</b>		
Objetivos Gerais e Específicos	Garantir o bom funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior.	
Resultados Alcançados	Foram cumpridos 75,01% da meta estabelecida na LOA conforme informações do SIMEC acima demonstradas.	
Avaliação Crítica dos Resultados	Os índices demonstram cumprimento satisfatório das metas estabelecidas. Porém, em comparação ao exercício de 2013, verifica-se sensível queda, uma vez que no exercício pretérito esse indicador apresentou índice de 99,02%.	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

**Ação: 2032.4002.26281.0028 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior**

<b>Acompanhamento Físico da Ação Segundo o SIMEC</b>		
Produto:	Benefício concedido	
Unidade:	Unidade	
Meta física:	57.750	
Físico Executado em 2014	80384	
Físico Executado com RAP do Exercício Anterior	80384	
Data de apuração	31/12/2014	
<b>Indicadores Segundo o SIMEC</b>		
Eficiência em relação à meta na LOA (EFLOA)	158,22%	
Eficiência em relação à meta após a reprogramação (EFREP)	133,67%	
Eficácia em relação à meta da LOA (ECLOA)	139,19%	
Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP)	100,00%	
<b>Reprogramação</b>		
Tipos	Inicial	Reprogramado
Físico	57.750	0
Financeiro	17.774.271,00	0
<b>ANÁLISES/CONSIDERAÇÕES</b>		
Objetivos Gerais e Específicos	Promover Assistência ao estudante carente regularmente matriculado no ensino superior	
Resultados Alcançados	Foram cumpridos 158,22% da meta estabelecida na LOA conforme informações do SIMEC acima demonstradas.	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

Avaliação Crítica dos Resultados	Da meta inicialmente estabelecida na LOA, a instituição superou em 58,22% da previsão inicial concedendo 22.634 benefícios a mais que o previsto
----------------------------------	--

**Ação: 2032.8282.26281.7018 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**

<b>Acompanhamento Físico da Ação Segundo o SIMEC</b>		
Produto:	Projeto viabilizado	
Unidade:	Unidade	
Meta física:	1	
Físico Executado em 2014	1	
Físico Executado com RAP do Exercício Anterior	0	
Data de apuração	31/12/2014	
<b>Indicadores Segundo o SIMEC</b>		
Eficiência em relação à meta na LOA (EFLOA)	85,86%	
Eficiência em relação à meta após a reprogramação (EFREP)	85,86%	
Eficácia em relação à meta da LOA (ECLOA)	50,00%	
Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP)	50,00%	
<b>Reprogramação</b>		
Tipos	Inicial	Reprogramado
Físico	2	2
Financeiro	3.000.000,00	3.000.000,00
<b>ANÁLISES/CONSIDERAÇÕES</b>		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

Objetivos Gerais e Específicos	Aumentar o acesso aos cursos universitários por meio do aumento de vagas disponibilizadas
Resultados Alcançados	Em comparação ao planejado na LOA, a instituição cumpriu com 85,86.00% da sua meta.
Avaliação Crítica dos Resultados	A instituição alcançou sua meta com índice de 50% do que pretendia no início do período, índice considerado não satisfatório.

**Ação: 2109.4572.26281.0028 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

<b>Acompanhamento Físico da Ação Segundo o SIMEC</b>	
Produto:	Servidor capacitado
Unidade:	Unidade
Meta física:	700
Físico Executado em 2014	1.429
Físico Executado com RAP do Exercício Anterior	3
Data de apuração	07/01/2015
<b>Indicadores Segundo o SIMEC</b>	
Eficiência em relação à meta na LOA (EFLOA)	270,36%
Eficiência em relação à meta após a reprogramação (EFREP)	270,36%
Eficácia em relação à meta da LOA (ECLOA)	204,14%
Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP)	204,14%
<b>Reprogramação</b>	

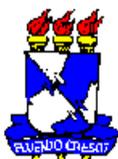


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

<b>Tipos</b>	<b>Inicial</b>	<b>Reprogramado</b>
Físico	700	700
Financeiro	316.374,00	316.374,00
ANÁLISES/CONSIDERAÇÕES		
Objetivos Gerais e Específicos	Contribuir com a qualificação/requalificação do servidor lotado no quadro da UFS.	
Resultados Alcançados	Em comparação ao planejado na LOA, a instituição cumpriu com 204,14% da sua meta.	
Avaliação Crítica dos Resultados	A instituição atendeu 729 servidores a mais do que o quantitativo inicialmente previsto, cumprindo assim 204,14% meta planejada, apresentando um índice satisfatório.	

**Ação: 2030.20RJ.26281.0028 - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**

<b>Acompanhamento Físico da Ação Segundo o SIMEC</b>	
Produto:	Pessoa Beneficiada
Unidade:	Unidade
Meta física:	3.967
Físico Executado em 2014	4.402
Físico Executado com RAP do Exercício Anterior	4.402
Data de apuração	31/12/2014
Indicadores Segundo o SIMEC	
Eficiência em relação à meta na LOA (EFLOA)	441,36%
Eficiência em relação à meta após a reprogramação (EFREP)	397,75%



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

Eficácia em relação à meta da LOA (ECLOA)	110,97%	
Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP)	100,00%	
<b>Reprogramação</b>		
<b>Tipos</b>	<b>Inicial</b>	<b>Reprogramado</b>
Físico	3.967	4.402
Financeiro	2.539.731,00	2.539.731,00
<b>ANÁLISES/CONSIDERAÇÕES</b>		
Objetivos Gerais e Específicos	Capacitar os servidores lotados nas instituições da educação básica vinculadas as instituições federais de ensino superior	
Resultados Alcançados	Em comparação ao planejado na LOA, a instituição cumpriu com 441,36% da sua meta.	
Avaliação Crítica dos Resultados	Foram atendidas 435 pessoas a mais que a previsão inicial da instituição caracterizando um aumento da ordem de 10,97% com relação ao total de 110,97%, índice considerado satisfatório.	

**Ação: 2032.8282.26281.0028 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**

<b>Acompanhamento Físico da Ação Segundo o SIMEC</b>	
Produto:	Projeto viabilizado
Unidade:	Unidade
Meta física:	8
Físico Executado em 2014	8
Físico Executado com RAP do Exercício Anterior	0



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**  
**AUDITORIA INTERNA**

Data de apuração	31/12/2014	
<b>Indicadores Segundo o SIMEC</b>		
Eficiência em relação à meta na LOA (EFLOA)	177,55%	
Eficiência em relação à meta após a reprogramação (EFREP)	177,55%	
Eficácia em relação à meta da LOA (ECLOA)	100,00%	
Eficácia em relação à meta após a reprogramação (ECREP)	100,00%	
<b>Reprogramação</b>		
<b>Tipos</b>	<b>Inicial</b>	<b>Reprogramado</b>
Físico	8	8
Financeiro	50.532.940,00	50.532.940,00
<b>ANÁLISES/CONSIDERAÇÕES</b>		
Objetivos Gerais e Específicos	Aumentar o acesso aos cursos universitários por meio do aumento de vagas disponibilizadas	
Resultados Alcançados	Em comparação ao planejado na LOA, a instituição alcançou 177,55% da sua meta.	
Avaliação Crítica dos Resultados	A instituição alcançou sua meta com índice de 100,00% do que pretendia no início do período, índice considerado satisfatório.	

#### **4.2 Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela Instituição**

No tocante aos indicadores de desempenho institucionais, até o final da elaboração deste RAINT os mesmos ainda não estavam disponíveis para serem analisados pela AUDINT, uma vez que o prazo estabelecido pelo TCU para as unidades jurisdicionadas é até 31 de março de 2015. Assim, considerando o prazo de entrega deste relatório, 31 de janeiro, este foi finalizado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

sem esta análise, a qual será elaborada num segundo momento, cuja data dependerá da disponibilização dos indicadores pela Pró-Reitoria de Planejamento da UFS.

#### **4.3 Avaliação dos controles internos administrativos**

Para fins do disposto no art. 4º, inc. III, e art. 7º, inc. III, ambos da IN CGU nº 01/2007, apresentamos a avaliação dos controles internos administrativos com base nos trabalhos de auditoria realizados ao longo do exercício de 2014.

Na área de Gestão Orçamentária e Financeira, na qual foram realizadas auditorias nos convênios, cartão corporativo e bolsas para estudantes, temos as seguintes ponderações em relação aos controles internos:

- Convênios: foram verificadas fragilidades nos procedimentos internos de formalização dos convênios, sendo destacada pela AUDINT a urgente necessidade de alteração das rotinas administrativas dos setores envolvidos na celebração de convênios, destacadamente a COPEC, buscando resguardar a instituição e evitando a celebração de convênios em desacordo com a legislação vigente;
- Cartão corporativo: as constatações relacionadas aos cartões corporativos não refletem a rotina administrativa dos setores envolvidos, recomendando-se a correção das inconsistências pontuais verificadas; e
- Bolsas para estudantes: as fragilidades identificadas relacionam-se ao acompanhamento/cobrança das prestações de contas dos estudantes beneficiados, especialmente aqueles que receberam bolsa-viagem e bolsas alimentação.

Em relação à Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, foram realizadas as seguintes ações de auditoria: processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, contratos, pagamento a fornecedores, estoque do almoxarifado e ações de sustentabilidade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

Considerando-se esse grupo de ações (excetuando-se ações de sustentabilidade e pagamento a fornecedores), verificou-se que os controles internos da UFS são satisfatórios. As constatações descritas nos respectivos relatórios possuem mais um viés corretivo buscando o aperfeiçoamento dos processos internos da instituição. Não foram detectadas irregularidades graves que invalidassem os procedimentos licitatórios ou os contratos administrativos.

Já em relação aos pagamentos aos fornecedores, a amostra selecionada na auditoria 030410/2014 referia-se a contratos de terceirização de mão de obra. Pelo conteúdo das constatações, verificou-se que os fiscais de contratos da UFS têm dificuldades na realização de seu mister, tanto em razão do grau de detalhamento exigido pela IN MPOG/SLTI nº 02/2008 e posteriores alterações, como também em razão da ausência de treinamentos e suporte administrativo para realizar a fiscalização. Essas fragilidades na fiscalização dos contratos de terceirização de mão de obra expõem a UFS a eventuais futuras demandas trabalhistas movidas pelos colaboradores terceirizados.

No tocante às ações de sustentabilidade, verificou-se que as rotinas administrativas da instituição são ainda incipientes, embora tenha sido criada no ano de 2014 a Coordenação de Sustentabilidade Institucional – COSINT. A principal limitação do setor relaciona-se aos escassos recursos humanos disponíveis. Dentre os problemas detectados destacam-se a ausência de prática de logística reversa para materiais degradantes e ausência de tratamento de resíduos químicos produzidos pelos laboratórios acadêmicos.

Quanto à Gestão de Recursos Humanos, foram executadas as seguintes ações: folha de pagamento, regime disciplinar, declaração de bens e rendas, indenização de diárias e sistema de controle de carga horária. As inconsistências verificadas em cada área auditada encontram-se detalhadas nos respectivos relatórios de auditoria já encaminhados à CGU e à Reitoria da UFS.

Dentre as ações executadas, destacamos a atividade sistema de controle de carga horária que, em razão de decisão judicial proferida no processo nº 0004391-76.2013.4.05.8500 (3ª



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

Vara Ação da Seção Judiciária de Sergipe), determinou a implantação do controle eletrônico de frequência dos técnico-administrativos da UFS.

Através de adaptações no SIGRH (sistema interno de gerenciamento de pessoal), a UFS implementou o ponto eletrônico em agosto de 2014. A auditoria 030606/2014 constatou precipuamente inconsistências referentes à normatização interna do ponto eletrônico e necessidades de adequações nas regras de negócios do sistema.

Tais situações, embora evidenciem uma fragilização no controle interno de frequência dos servidores, são comuns em processos de adaptação que envolve um universo complexo de servidores (vários cargos, horários diferenciados e vários campi, dentre outros fatores), e terão acentuada atenção por parte da equipe de auditoria interna quando da realização da ação de auditoria específica no exercício de 2015.

Por fim, em relação à Gestão Patrimonial, foram realizadas as seguintes ações: bens móveis e equipamentos; transporte; e bens imobiliários. Nas ações referentes a transporte e aos bens móveis e equipamentos, verificou-se que apesar da institucionalização dos controles internos, estes ainda não estão sendo observados de forma plena, sendo ainda recorrentes constatações já evidenciadas em relatório anteriores. Tais constatações relacionam-se à inobservância da normatização interna da UFS (como o preenchimento inadequado de Boletins de Deslocamento de Viaturas ou entrega de bens a servidores sem a devida anotação da carga), o que leva a AUDINT a manter ações para acompanhar a implementação total dos controles internos da instituição nessas áreas.

Em relação aos bens imobiliários, destaca-se que ainda persistem irregularidades quanto ao registro dos imóveis pertencentes à UFS, embora tenham havidos tímidos avanços no sentido da regularização cartorial dos bens. Por essa razão, essa ação permanece no planejamento da AUDINT para o exercício de 2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

#### **4.4 Regularidade dos procedimentos licitatórios**

A verificação da regularidade dos procedimentos licitatórios foi objeto de procedimento de auditoria interna específico sob o nº 030110/2014. Nesta atividade, foram constatadas inobservâncias quanto a formalidades internas do procedimento (tais como ausência de cópia impressa da ata de sessão do pregão eletrônico realizado através do sistema comprasnet), as quais não possuem o condão de invalidar, por si só, os procedimentos licitatórios.

Tem-se apenas como ponto de destaque a rotina administrativa até então adotada pelo Departamento de Recursos Materiais – DRM acerca da realização de pesquisa de preços junto a apenas dois fornecedores, com base no entendimento firmado pelo TCU no acórdão nº 861/2004 Segunda Turma/TCU. A AUNDIT orientou o setor a rever os procedimentos, inclusive para adequar-se ao disposto no art. 2º, § 5º, da IN SLTI/MPOG nº 05/2014, fato que será acompanhado em procedimento de auditoria no exercício de 2015.

Ainda de forma correlata aos procedimentos licitatórios, foi realizada auditoria específica para análise de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação. No respectivo relatório de auditoria (relatório nº 030210/2014, mencionado anteriormente no item 2.3), apenas uma constatação foi apontada pela equipe da AUDINT, referente à ausência de autenticação de cópia de documento, sendo recomendado ao setor competente o saneamento da irregularidade.

#### **4.5 Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordo e ajustes firmados**

Os procedimentos relativos à execução dos convênios, acordos e ajustes celebrados entre a Universidade Federal de Sergipe com outros entes, por meio do procedimento de auditoria foram avaliados através de auditoria interna específica (relatório nº 020108/2014), citado anteriormente no item 2.2 deste Relatório.

Pelo teor das constatações relacionadas no relatório nº 020108/2014, verificou-se que os procedimentos estabelecidos na legislação são ignorados pelos agentes administrativos, não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

sendo possível para esta equipe precisar se o descumprimento decorre de ausência de divulgação desses normativos entre os servidores da UFS ou falta de cobrança por parte dos agentes administrativos investidos em posição de autoridade ou simplesmente pela deliberada intenção de descumprir os normativos vigentes.

Ao concluir os trabalhos da auditoria 020108/2014, a equipe concluiu que a UFS necessita implementar, de forma urgente, rotinas administrativas que contemplem os requisitos já estabelecidos em lei e nos normativos internos quanto à formalização de convênios e ajustes congêneres, uma vez que a inobservância dos requisitos legais pode macular de vícios os convênios firmados e acarretar prejuízos à própria instituição, ante a frustração de acordos que visam o desenvolvimento das missões institucionais da UFS.

Nesse sentido, emitiu recomendações no sentido de que a instituição implementasse ações proativas, especialmente através da Coordenação de Programas, Convênios e Contratos – COPEC, objetivando cumprir as diretivas legais aplicáveis aos convênios, acordos e ajustes firmados pela UFS.

#### **4.6 Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal**

O presente item, dada a complexidade da folha de pagamento da UFS que engloba servidores em situações diversas, e como consequência, subordinados a legislações que geraram direitos e obrigações específicas aos servidores nelas enquadrados, somado ao reduzido número de servidores da AUDINT, a situação escolhida para verificação da folha de pagamento de pessoal foram direcionadas para as progressões funcionais de servidores.

Foi analisado especificamente se as concessões das progressões estavam de acordo com a legislação. Verificou-se que as progressões aos técnicos administrativos são realizadas periodicamente pela PROGEP, que faz um levantamento no SIGRH e confere a promoção de forma coletiva entre aqueles que fazem jus. Não identificamos nenhuma impropriedade nesses procedimentos nas amostras pesquisadas. No tocante aos docentes identificamos que há casos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

de concessão do benefício retroativo, sem que o interessado assim o tenha solicitado. Tal medida findou por onerar as despesas com essa rubrica.

Ainda no tocante a Folha de Pagamento, foi realizada uma auditoria conjunta entre os membros da AUDINT e da CGU cuja finalidade era auditar os processos de afastamento de servidores. Os resultados desse trabalho geraram os relatórios emitidos pela Controladoria Geral da União sob os números 201300034, 201300035, 201305627 e 201306004, todos emitidos em 28/02/2014.

**5. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA.**

Em sessão realizada no dia 28 de novembro de 2014, o Conselho Universitário da UFS decidiu, à unanimidade, “*Aprovar exoneração da Coordenadora da Auditoria Interna Prof<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo*” e “*Aprovar a indicação da Auditora Patrícia Tavares de Araújo, para assumir a Auditoria Interna - AUDINT da UFS*”, conforme Resolução nº 63/2014/CONSU.

Em 15 de dezembro de 2014, a Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo pediu exoneração do cargo de Coordenadora da AUDINT, assumindo a auditora Patrícia Tavares de Araújo a titularidade do setor de forma interina até pronunciamento definitivo por parte da CGU (art. 15, § 5º, do Decreto nº 3.591/2000).

Dessa forma, como anteriormente explicitado na introdução deste relatório, as atividades exercidas pelos membros da Auditoria Interna da UFS ao longo do exercício de 2014 foram coordenadas pela pretérita titular. Todavia, este fato não inviabiliza a confecção do presente relatório pela Coordenadora Interina uma vez que esta é auditora de carreira lotada na AUDINT/UFS desde agosto de 2013.

Em março de 2014 foi deflagrado movimento grevista pelos técnico-administrativos da UFS. A greve dos servidores, que durou aproximadamente 03 (três) meses, forçou adequações



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

no cronograma das ações de auditoria, uma vez que a redução de pessoal efetivamente trabalhando na instituição sobrecarregou os setores a serem auditados, os quais não tinham condições de atender as demandas da Auditoria Interna sem causar prejuízos às atividades rotineiras e essenciais do setor.

Em julho de 2014, tomou posse e entrou imediatamente em exercício o auditor Arthur Pagani Brandão. O reforço na equipe de auditoria possibilitou o cumprimento das ações atrasadas em decorrência da greve, não havendo, portanto, significativos prejuízos às atividades da unidade que possam ser atribuídos ao movimento grevista.

Durante o exercício de 2014, várias atividades desenvolvidas pela AUDINT foram questionadas por setores da UFS e entidades correlatas, a saber:

- Moção de Repúdio, datada de 29.01.2014, oriunda do Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Itabaiana com objetivo de *“demonstrar a indignação deste Departamento com relação às atitudes desrespeitosas e de abuso de poder da Profa. Rosa Eunice Alves Azevedo, coordenadora da AUDINT, estas cometidas ao solicitar informações sobre o processo de afastamento do Prof. Uziel Santana dos Santos”*;
- *“Solicitação de medidas cabíveis contra as ações da Profa. MSc. Rosa Eunice Alves Azevedo e do Sr. André Luís Oliveira Feitosa, membros da AUDINT, em virtude de atitudes desrespeitosas e impróprias ocorridas durante o exercício na auditoria interna no Campus de Itabaiana”*, datada de 20.02.2014, oriunda do Conselho de Centro do CAMPUSITA;
- Nota de Repúdio, datada de 05.08.2014, oriunda do Departamento de Geologia, para *“se deixar registrado a indignação e o repúdio contra a maneira arbitrária como foi conduzida a Auditoria, Processo Nº 070303/2014-002”*.
- Moção de Repúdio, datada de 31.10.2014, oriunda do Departamento de Engenharia Agrônômica, tendo em vista *“ação infringida pela prof<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo,*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

*auditora interna da UFS, na sala de aula do prof. Givaldo Hipólito Dantas lotado neste departamento”.*

Embora essas manifestações não tenham inviabilizado a execução dos trabalhos da AUDINT, os integrantes da unidade perceberam um clima organizacional desconfortável para além dos setores auditados, havendo um consenso entre os atuais membros da auditoria acerca da necessidade de desenvolver ações para difundir a missão da AUDINT e a importância do fortalecimento dos controles internos administrativos no âmbito da UFS.

Por fim, pontuamos que a opção administrativa da então Coordenadora da AUDINT em canalizar os recursos humanos do setor para a realização dos procedimentos de auditoria interna, seguindo padrão já adotado ao longo do exercício de 2013, restou afetando negativamente o acompanhamento da implementação das recomendações e orientações emitidas pela AUDINT e pela CGU, situação esta apontada na SA CGU nº 201411237/01 e que será revista no exercício de 2015.

## **6. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.**

No tocante ao desenvolvimento institucional da Auditoria Interna, não houve significativas modificações durante o ano de 2014 quando comparado ao exercício de 2013 quanto ao uso de sistemas internos da instituição. Todos os membros da AUDINT possuem acesso ao SIGRH, SIPAC e SIGAA, sendo liberado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação funcionalidades extras e específicas de acordo com a necessidade da Auditoria durante a execução de suas atividades.

Ainda relacionado ao acesso aos sistemas, a CGU através da SA nº 201411237/01 apontou que a AUDINT *“continua não tendo acesso aos sistemas corporativos gerenciais do Governo Federal que realizam extração de dados e que facilitem os levantamentos de dados*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

*para definição de amostras*”. Corroboramos com o apontamento da CGU, destacando ainda a falta de capacitação específica dos membros da AUDINT para operar os sistemas gerenciais do Executivo Federal.

Em relação aos recursos humanos da AUDINT, reiteramos o ingresso do auditor Arthur Pagani Brandão, em julho de 2014, como ponto positivo para o fortalecimento da unidade.

No tocante a capacitação dos membros da Auditoria Interna, não foi executada nenhuma das ações previstas no PAINT/2014. As capacitações ocorridas no período decorreram de iniciativas individuais dos integrantes do setor, destacando-se:

- 1) Conclusão do curso de mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA, pela administradora Sandra Lúcia Alves Matias;
- 2) Conclusão do curso de especialização *lato sensu* em Finanças Corporativas e Mercados Financeiros, pelo auditor Arthur Pagani Brandão;
- 3) Aprovação no processo seletivo para ingresso no curso de doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA, pelo auditor André Luis Oliveira Feitosa;
- 4) Aprovação no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, pela auditora Patrícia Tavares de Araújo;
- 5) Participação em cursos de capacitação institucional promovidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFS, pelos auditores Arthur Pagani Brandão e Patrícia Tavares de Araújo;
- 6) Participação do auditor Arthur Pagani Brandão no curso de capacitação “Controle e Auditoria Interna”, ofertado pela ESAF.

## **7. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Em relação ao fortalecimento da AUDINT, destacamos a realização de auditoria operacional pelo TCU na instituição, *“com o objetivo de avaliar a estrutura e a atuação de sua*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU  
AUDITORIA INTERNA**

*unidade de auditoria interna (Audin), considerada fator estratégico de governança e elemento essencial de melhoria endógena da gestão”.*

Através do acórdão nº 3454/2014 TCU/Plenário, a Corte de Contas determinou várias adequações nos normativos internos relacionados à AUDINT, dentre outras providências. Restou estabelecido pelo TCU prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do Plano de Ação para implementar as determinações do mencionado acórdão.

Também destacamos como ação de fortalecimento da AUDINT a Resolução CONSU nº 63/2014. Nas razões do voto do Relator do processo, foi invocado o art. 6º, inc. II, do Regimento Interno da AUDINT o qual prevê que a titularidade do setor será exercida preferencialmente por auditor.

Por este fundamento, o Conselho Universitário da UFS decidiu aprovar por unanimidade a indicação da auditora Patrícia Tavares de Araújo em substituição a então Coordenadora da AUDINT Prof.<sup>a</sup> Rosa Eunice Alves Azevedo.

São Cristovão, 30 de Janeiro de 2015.

Patrícia Tavares de Araujo  
Coordenadora Interina da AUDINT  
Portaria nº 2507/2014